

Ao dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 95/100 4440-132 Campo, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Intervenção do público; -----

**Ponto dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a seis de janeiro de dois mil e vinte e dois; -----

**Ponto três** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto quatro** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

**Ponto cinco** – Recursos Humanos; -----

**Ponto seis** – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Intervenção do público -----

O público presente não quis tomar da palavra, seguindo-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

**Ponto dois** – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a seis de janeiro de dois mil e vinte e dois -----

Após leitura da ata da reunião realizada a seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. -----

**Ponto três** – Leitura da correspondência recebida -----

**Fundação FEFAL** – Informa a Junta de Freguesia a continuação do programa de formação para Eleitos Locais, nomeadamente o módulo de “Contratação Pública e Organização e Administrativa”, a realizar no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte dois e o módulo “Introdução à Prestação de Contas das Autárquicas Locais para os Eleitos Locais”, a realizar no dia dezanove de março de dois mil e vinte e dois. A formação será



realizada em regime online, gratuita e limitada às vagas existentes. Foi tomado conhecimento e deliberado, **por unanimidade**, divulgar esta informação junto de todos os elementos eleitos para a Assembleia de Freguesia. -----



**Iniciativa Liberal Valongo** – Agradece o trabalho e empenho da Junta de Freguesia na organização e desenvolvimento do processo eleitoral realizado no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e dois. Foi tomado conhecimento. -----

**Sociedade Columbófila de Sobrado** – O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Columbófila de Sobrado informa que esta Associação encerrou a sua atividade sociorecreativa, deixando assim de utilizar as instalações que, graciosamente, a Junta de Freguesia cedeu à Associação para o exercício da sua atividade, nos últimos anos. -----

**Câmara Municipal de Valongo** – Convida a Junta de Freguesia para assistir à cerimónia de abertura oficial “Valongo Folha Verde Europeia 2022”, a realizar no dia quatro de fevereiro, na entrada dos Paços do Concelho de Valongo. Foi tomado conhecimento. ----

**Ponto quatro** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Maria Emília Ferreira Lamas, Bruno Manuel Martins Lamas, Jéssica Alexandra Martins Lamas, Ivone da Conceição Ramalho Lamas, Gertrudes da Conceição dos Santos Ramalho, Vanessa Sofia Martins Lamas, Rui Pedro Martins Lamas, Tânia Susete Martins Lamas e Maria da Conceição Martins da Rocha solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número seis, do Talhão número um, do Cemitério Municipal de Campo**, para o nome da irmã, tia e cunhada, Ana Maria Ferreira Lamas Moreira, cedendo, para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Manuel Rufino Silva Ribeiro, António Orlando da Silva Ribeiro, Margarida Maria da Silva Ribeiro, Florinda da Silva Ribeiro Oliveira, José Eduardo da Silva Ribeiro, Manuel Joaquim Dias Gonçalves, Anabela Ribeiro Gonçalves e Joaquim Manuel Ribeiro Gonçalves solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número setenta e três, do Talhão número um, do Cemitério Municipal de Campo**, para o nome da irmã, cunhada e tia, Maria da Conceição da Silva Ribeiro Moreira, cedendo, para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Margarida da Silva Leão Rocha solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número vinte e sete, do Talhão número um, do Cemitério Municipal de Campo**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----





Serafim da Costa Oliveira solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número cinquenta e um**, do **Talhão número um**, do **Cemitério Municipal de Campo**, para o nome das suas filhas, Maria Rosa da Rocha Oliveira Silva e Olívia Maria da Rocha Oliveira, cedendo para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Lia Odete Abreu Carvalho Gandra e Margarida Maria Abreu Carvalho Ribeiro solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número quarenta e um**, do **Talhão número um**, do **Cemitério Municipal de Campo**, para o nome do irmão, José Manuel Abreu Carvalho, cedendo, para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Mário Moreira cede todos os seus direitos do terreno da **Sepultura número sessenta e cinco**, do **Talhão número um**, do **Cemitério Municipal de Campo**, aos irmãos e prima, Rosa Maria Moreira, Alexandrina Moreira Sousa, José Moreira, Maria da Conceição Moreira Carvalho e Brazelina Ribeiro. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Deolinda Soares Carvalho solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número trinta e quatro**, do **Talhão número um**, do **Cemitério Municipal de Campo**, para o nome dos seus filhos, Alice Manuela Carvalho dos Santos, Maria Fernanda Carvalho Rocha dos Santos, Maria do Céu Carvalho dos Santos Campos e Gabriel Carvalho Rocha dos Santos, cedendo para o efeito, todos os seus direitos. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

#### **Ponto cinco – Recursos Humanos** -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por maioria**, com a abstenção do Vogal, Diogo Pastor, renovar o contrato, pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, com o prestador de serviços, Amável Fernando Sousa Ferreira, por um período de três meses. -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, e tendo em conta a elevada atividade desenvolvida pelos serviços do setor de jardinagem e de obras e higiene e limpeza dos arruamentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, celebrar um

contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, convidando, para o efeito, Ventura Fernando Moreira dos Santos. -----

Ponto seis – Outros assuntos -----

Na qualidade de membros eleitos pelo PSD, os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão manifestam o seu desacordo pelo envio tardio da Ordem de Trabalhos relativa a esta reunião pública. Intervenção em anexo. -----

O Vogal, Diogo Pastor, coloca à consideração do Executivo a aquisição de fardamento para os funcionários da Junta de Freguesia. Foi deliberou, **por unanimidade**, contactar empresas e solicitar orçamentos, para o efeito. -----

Pela sua representatividade histórica local e interesse patrimonial concelhio, o Vogal, Diogo Pastor, propõe ao Executivo recomendar à Câmara Municipal de Valongo a aquisição da Quinta do Visconde do Paço, em Sobrado que se encontra, atualmente, à venda. Proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  -----

O Secretário:  -----

O Tesoureiro:  -----

O Vogal:  -----

O Vogal:  -----



## Intervenção

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, os membros eleitos pelo PSD que fazem parte deste executivo vêm por este meio manifestar o seu desacordo pelo envio tardio da Ordem de Trabalhos referente a esta reunião publica.

O envio da ordem de trabalhos não cumpre o definido no n.º 2 do artigo 53 da Lei 75/2013, nomeadamente, "**A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação**".

Mais se informa, que a ordem de trabalhos enviada tardiamente (ontem, dia 01-02-2022 pelas 16:00h), não foi acompanhada pela respetiva documentação, não sendo possível efetuar a respetiva análise e tomada de posição sobre os diversos assuntos.

É importante referir, que se **trata de um ato sistemático**, pois os membros do PSD presentes no executivo já por duas vezes solicitaram o respetivo envio da documentação dentro dos prazos legais para análise, conforme os nossos email de 18-10-2021 e 13-12-2021 (anexos a este documento).

Por outro lado, e conforme já transmitido em reuniões de executivo anteriores, a Ordens de Trabalho deve ser mais especifica relativamente aos assuntos a tratar, por exemplo "Recursos Humanos", do que se trata? De uma contratação? De uma renovação? De um despedimento? Qual ou quais os colaboradores em análise? Sem uma análise prévia de os assuntos torna-se difícil tomar uma correta decisão, sob pena de serem cometidos erros administrativos e/ou legais.

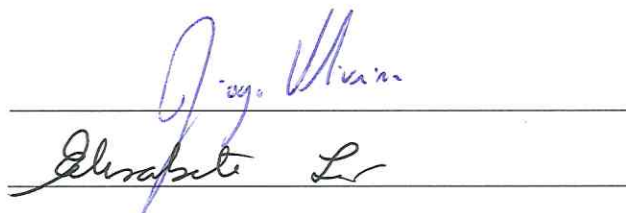
Pelo exposto, os assuntos presentes na ordem de trabalhos não podem ser submetidos à votação, caso contrário violam o descrito no n.º 2 do artigo 53 Lei 75/2013.

Os membros eleitos pelo PSD

Campo, 02 de fevereiro de 2022

Diogo Pastor

Elisabete Leão



Two handwritten signatures in blue ink are positioned above two horizontal lines. The top signature is for Diogo Pastor and the bottom signature is for Elisabete Leão.